



CAMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02 /2010

Cria, no âmbito da Câmara de Vereadores de Fundão a Comenda de mérito "Ozair Ribeiro".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

DECRETA:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Fundão a Comenda "Ozair Ribeiro", a ser outorgada aos ilustres cidadãos que se destacarem pelos relevantes serviços que prestarem à sociedade fundãoense.

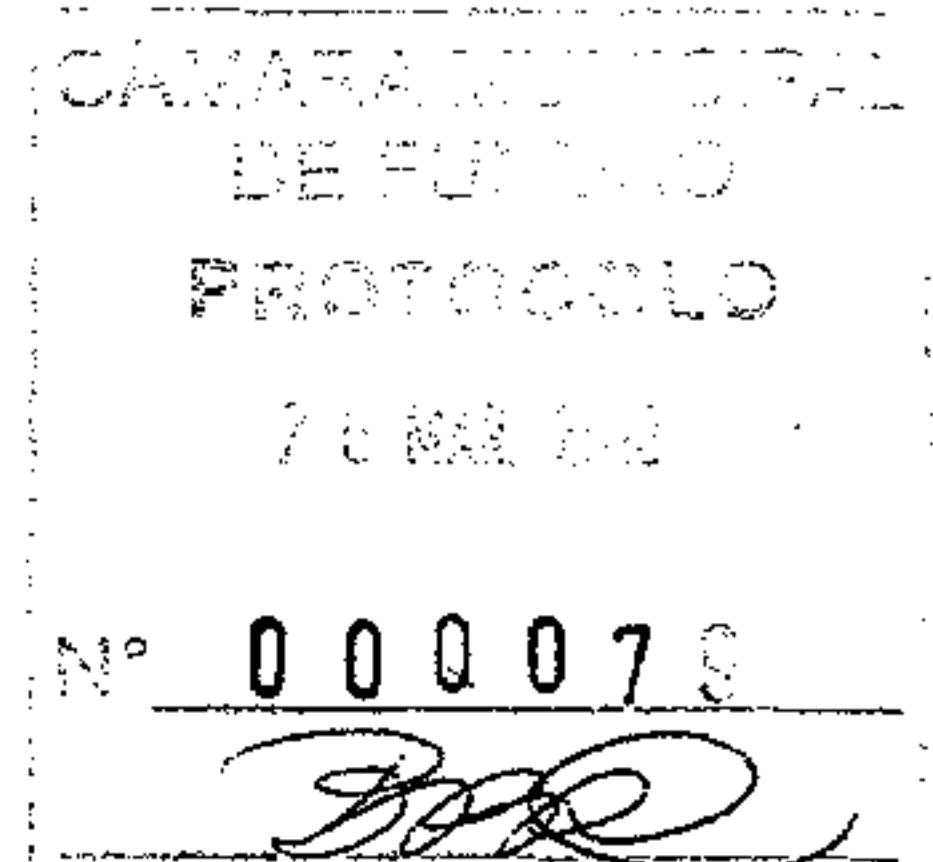
Art. 2º Os outorgados com a Comenda terão garantido a prerrogativa de usar o respectivo título por extenso, junto a seu nome, em quaisquer impressos pessoais.

Art. 3º A comenda será concedida em forma de uma medalha, acompanhada de diploma e inscrita em livro de registros desta Casa de Leis.

§ 1º A insígnia da medalha do mérito será uma cruz de 04 (quatro) braços arredondados e esmaltados em verde e branco contendo no centro 01 (um) disco com a efígie do Sr. Ozair Ribeiro, tendo em volta a legenda Comenda Ozair Ribeiro e no reverso 01 (um) disco o Brasão Municipal, e em volta, a inscrição: Câmara de Vereadores de Fundão.

§ 2º A medalha mencionada no "caput" deste artigo ficará dependurada numa fita de gorgurão de seda, medindo 03 x 60 cm de comprimento, nas cores verde e branco.

§ 3º O estojo da medalha será em jérsei azul marinho, com formação de veludo também em azul marinho, com forração de veludo também em azul marinho, com chapéu em cetim branco medindo 14,5 x 10 cm.





**CAMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Art. 4º Em cada legislatura serão concedidas tantas comendas quanto o número de Vereadores, e serão entregues preferencialmente no dia ___ de _____ (data da morte do cidadão), em Sessão Solene realizada para esse fim.

§ 1º As comendas que trata o caput do artigo, serão indicadas pelos vereadores, no número de 01 (um) por vereador a cada legislatura.

§ 2º As indicações contendo os nomes agraciados deverão ser encaminhadas ao Plenário, para discussão e votação, no prazo máximo de até 45 (quarenta e cinco) dias anteriores à realização da Sessão Solene de entrega das Comendas.

§ 3º As indicações deverão conter ainda, as assinaturas de mínimo 1/3 (um terço) dos parlamentares.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 26 de março de 2010.

STÉFANO HENRIQUE BROSEGHINI
Vereador do Município de Fundão (PDT)

ANDERSON PEDRONI GORZA
Vereador do Município de Fundão (PCdoB)

ANDRÉ LUIZ RANGEL RIBEIRO
Vereador do Município de Fundão (PSC)

CARLOS AUGUSTO SOUTO PIMENTEL
Vereador do Município de Fundão (PRB)

CARLOS AUGUSTO TOFOLI
Vereador do Município de Fundão (PMN)

CLAYDSON PIMENTEL RODRIGUES
Vereador do Município de Fundão (PSB)

ELOIZIO TADEU RODRIGUES FRAGA
Vereador do Município de Fundão (PRB)

JOSÉ ADRIANO RANGEL RAMOS
Vereador do Município de Fundão (PMN)

LUIZ CARLOS SCAQUETTI
Vereador do Município de Fundão (PDT)



CAMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Resolução tem por objetivo instituir a "Comenda Ozair Ribeiro", no âmbito da Câmara de Vereadores de Fundão, a ser concedida aos ilustres cidadãos deste Município.

Os homenageados receberão uma medalha, acompanhada de diploma e ainda terão registro oficial nesta Casa de Leis.

Justifica-se a presente pela necessidade de instituir uma homenagem, específica para aqueles que se destacaram ...

O Sr. Ozair Ribeiro __, _____ como era conhecido, atuou no...

Foi....

Na Câmara Municipal teve atuação destacada e inesquecível.

Faleceu às ___ horas do dia ___ de _____ de 2007, por _____.

Certos da sensibilidade deste Poder Legislativo para este e tantos outros pleitos, antecipadamente, agradecemos a atenção dispensada, ao passo que renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Pelas razões apresentadas, esperamos contar com o apoio de nossos nobres Pares à conversão desta proposta em Lei.

STÉFANO HENRIQUE BROSEGHINI
Vereador do Município de Fundão (PDT)